



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente  
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. MÁRIO BRAMBILA, Diretor Geral do DEMUTTRAN, com a solicitação que viabilize a pintura de uma faixa de pedestre e viabilize também a sinalização necessária, em frente a Escola Municipal Alzira Chaves Lacerda, no bairro Bom Pastor.**

Tal pedido justifica-se em função da grande circulação de pedestres, e alunos/crianças no período letivo e dos constantes pedidos recebidos por este gabinete advindo dos moradores.

A indicação objetiva colaborar com a harmonia no trânsito, prevenindo acidentes e trazendo mais segurança.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de outubro de 2022

**VALDINEI LACERDA DA SILVA**  
**1º vice-presidente da Câmara Municipal de Muriaé**